



PORTARIA CRBM-5 Nº 14.2025

Dispõe sobre a composição e atribuições da COMISSÃO DE PATRIMÔNIO do CRBM-5

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO - CRBM-5, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o disposto no artigo 7º do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983,

RESOLVE, mediante deliberação na 82ª Reunião Plenária Ordinária do CRBM-5:

Art. 1º Designar os integrantes da **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO** do CRBM-5:

- I Dra. Simone Rossetto (Presidente)
- II Laura Esteves Petersen - Funcionário CRBM-5
- III Gian Carlo Lopes - Funcionário CRBM-5

Art. 2º Atribuições da Comissão:

1. Elaborar periodicamente levantamento do patrimônio do Conselho;
2. Emitir manifestação sobre a extinção de patrimônio do Conselho;
3. Desenvolver outras atribuições correlatas determinadas pela Presidência do Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário vigentes até a presente data.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.


DR. RENATO MINOZZO
Presidente CRBM-5